

ATA DA TRICENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 1969, QUARTA-FEIRA, COM INÍCIO ÀS 9:30 HORAS.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e nove, às nove horas e trinta minutos, à sede da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, à Rua General Severiano número noventa, segundo andar, realizou-se a Tricentésima Décima Primeira (311a.) sessão da COMISSÃO DELIBERATIVA da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, sob a Presidência do Professor URIEL DA COSTA RIBEIRO, e com a presença dos Senhores Professores PAULO RIBEIRO DE ARRUDA, JOSÉ RAYMUNDO DE ANDRADE RAMOS e HERVÁSIO GUIMARÃES DE CARVALHO. APROVAÇÃO DE ATAS - Foram lidas e aprovadas as Atas das sessões Tricentésima Oitava e Tricentésima Nova. criação da COMAMBRA - ASSINATURA DO CONTRATO ENTRE A CNEN E A EMPRÊSA - ORGANIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. - PROCESSO Nº 100.731/68 - O Senhor Presidente relata o assunto, que foi estudado por um Grupo de Trabalho presidido pelo General Ewaldo Baptista dos Santos, apresentando as várias propostas. Foi lida a conclusão do Grupo de Trabalho, que comparando as várias firmas e consignando pontos, indicou a firma Empresa - Organização e Engenharia Ltda., com 8,65 pontos, contra 8,12 para a segunda colocada. O contrato assinado pelo Senhor Presidente, foi referendado unanimemente pela Comissão Deliberativa. SOLICITA RE

Ata da Tricentésima Décima Primeira sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 26 de fevereiro de 1969, quarta-feira, com início às 9:30 horas.

REDISTRIBUIÇÃO DO SALDO DO AUXÍLIO CONCEDIDO PARA AQUISIÇÃO DE RADIOISÓTOPOS NO EXERCÍCIO DE 1968 - INSTITUTO ESTADUAL DE CARDIOLOGIA ALOYSIO DE CASTRO - PROCESSO 762/67 - A Comissão Deliberativa referendou as diversas autorizações da Presidência constantes do processo em pauta, como segue: DEIC-quarenta e nove barra sessenta e oito, DEIC-cinquenta e dois barra sessenta e oito, DEIC-cento e vinte e sete barra sessenta e oito, DEIC-cento e setenta barra sessenta e oito e Ofício número duzentos e vinte e sete do Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro. MINUTA DE TÊRMO DE CONVÊNIO A SER FIRMADO COM O CBPF - PROCESSO Nº 505/66. - A Comissão Deliberativa estudando o processo em pauta, aprovou a minuta do termo de Convênio a ser firmado com o CBPF, autorizando a aplicação do saldo de vinte e sete mil novecentos e oitenta e três cruzeiros novos e oitenta e oito centavos (NCR\$ 27.983,88) do auxílio de 1968 para ser aplicado no exercício de 1969. MINISTRO COSTA CAVALCANTI AGRADECE A COLABORAÇÃO DA CNEN DURANTE SUA GESTÃO NO CARGO DE MINISTRO DAS MINAS E ENERGIA - PROTOCOLO GAB-273/69. - Ao tomar conhecimento da carta do Senhor Ministro José Costa Cavalcanti ao Senhor Presidente da CNEN, a Comissão Deliberativa resolveu consignar em Ata, por unanimidade o agradecimento pelo tratamento dispensado à Comissão em todos os aspectos das relações desta com o Ministério das Minas e Energia. Outrossim a Comissão Deliberativa não poderia deixar de manifestar seu apreço pelo brilhante desempenho de Sua Excelência à frente do Ministério das Minas e Energia, imprimindo a êste um ritmo, equilíbrio e coordenação raramente alcançados por um Estadista, lamentando o seu afastamento e formulan-

FL. n.º  
*[Handwritten signature]*  
(Rubrica do Presidente)  
*[Handwritten signature]*


Ata da Tricentésima Décima Primeira sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 26 de fevereiro de 1969, quarta - feira, com início às 9:30 horas.

formulando votos para que continue a trabalhar com o mesmo brilho a frente do Ministério do Interior. SUGERE QUALIFICAÇÕES A SEREM EXIGIDAS PARA LECIONAR EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA NUCLEAR - PROTOCOLO GAB-3094/68 - Foi lido o parecer do Departamento de Ensino e Intercâmbio Científico sobre o assunto e a Comissão Deliberativa aprovou as qualificações propostas para lecionar em cursos de Pós-Graduação em Energia Nuclear de acordo com o Ofício número vinte e dois barra sessenta e oito do Professor Costa Nunes. MINUTA DE CONVÊNIO AMPLO A SER FIRMADO COM O INSTITUTO DE BIOFÍSICA DA UFRJ - PROCESSO 100.553/68 - Lido o convênio do processo em pauta a Comissão Deliberativa aprovou unanimemente a Minuta. HERCÂMBIO S/A SOLICITA COTA EXTRA DE EXPORTAÇÃO DE BERILIO - PROTOCOLO GAB-1514/68 - A Comissão Deliberativa examinando o assunto, e em virtude do propósito bem fundamentado da Firma de instalar uma usina para a extração de óxido de berílio no país, deliberou conceder uma cota extraordinária de duzentas toneladas de berílio à Hercâmbio S/A para o primeiro semestre de mil novecentos e sessenta e nove. - APM SOLICITA COTA DE EXPORTAÇÃO DE 200 TONELADAS DE BERILIO - PROTOCOLO GAB-2297/67 - A Comissão Deliberativa considerou o assunto e deliberou conceder uma cota extraordinária de duzentas toneladas de berílio à Administração da Produção da Monazita para o primeiro semestre de mil novecentos e sessenta e nove. DEVOLUÇÃO DE REJEITO RADIOATIVO - CBMM - PROCESSO Nº 100.846/68 - A Comissão Deliberativa aprovou a minuta de Resolução referente à Devolução de Rejeito Radioativo, constante do respectivo processo, que tomou o número quatro barra sessenta e nove. ENCERRAMENTO - A ses-

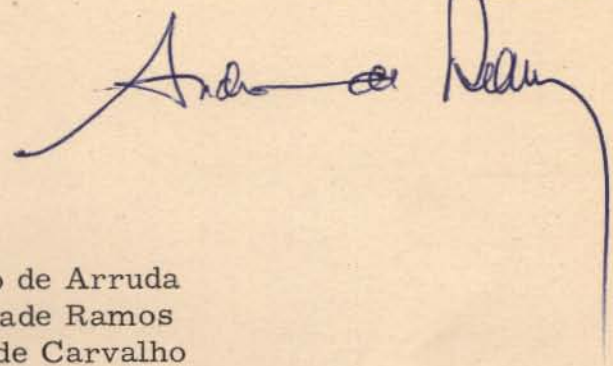
FL. n.º  
(Rubrica do Presidente)

Ata da Tricentésima Décima Primeira sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 26 de fevereiro de 1969, quarta-feira, com início às 9:30 horas.

A sessão foi encerrada às 17:30 horas e para constar foi lavrada a presente Ata que, após lida e julgada conforme vai assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Membros presentes.



Paulo Ribeiro de Arruda



J. R. de Andrade Ramos

DISTRIBUIÇÃO

- 01 - (Original) - Livro de Atas
- 02 - (Cópia ) - Presidente da CNEN
- 03 - (Cópia ) - Professor Paulo Ribeiro de Arruda
- 04 - (Cópia ) - Professor J. R. de Andrade Ramos
- 05 - (Cópia ) - Professor Hervásio G. de Carvalho
- 06 - (Cópia ) - Arquivo

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
 COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
 CONSELHO FISCAL  
 A T A S